



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração e RH.



---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 024/2024/SA de 11-01-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010.

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Edimara Teixeira Freire**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 637, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

**Período aquisitivo:** 07.12.2021 a 06.12.2022

**Período concessivo:** 15.01.2024 a 05.02.2024 (22 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**,  
Secretário de  
Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.